



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para confecção de cheque simbólico personalizado e impressão de banner em lona, destinados à realização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Divinópolis de Goiás.

1.2 Natureza do Objeto

Trata-se de fornecimento de material gráfico, caracterizado como bem comum, podendo ser contratado mediante procedimento simplificado, conforme a legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela organização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, evento que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a conscientização ambiental e fortalecer a participação da comunidade em ações socioambientais promovidas pela Administração Pública.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a confecção de materiais de comunicação visual, destinados à identificação do evento e à realização da cerimônia de premiação.

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado previamente, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos ou comunicação visual, responsável pela produção e fornecimento de materiais gráficos personalizados para utilização no evento.

Os materiais deverão ser confeccionados com qualidade adequada, garantindo boa apresentação visual, resistência e fidelidade das informações e artes fornecidas pela Administração.



4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR ESTIMADO
01	Confecção de cheque simbólico personalizado para premiação – dimensões aproximadas de 40 cm x 20 cm	un	06	R\$77,92
02	Impressão de banner em lona – dimensões aproximadas de 3 m x 2 m, com acabamento para fixação	un	01	R\$666,67

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 1.134,19 (mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

A estimativa foi elaborada com base em contratações públicas similares, observando os valores praticados no mercado para objetos de mesma natureza.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando o baixo valor da contratação, o procedimento poderá ocorrer por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

7. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues antes da realização do evento, previsto para ocorrer no dia 09 de março de 2026, em prazo previamente acordado com a Administração, de modo a garantir a utilização dos materiais no evento.

O local de entrega será indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- garantir qualidade de impressão e acabamento adequado dos materiais;
- observar fielmente o layout ou arte gráfica fornecida pela Administração;
- entregar os materiais dentro do prazo estabelecido;
- substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou inconformidades.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- fornecer as informações necessárias para elaboração da arte ou layout dos materiais;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- receber os materiais fornecidos;
- efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais e atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observadas as normas da Administração Pública.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Jair Lima de Oliveira, que atuará como fiscal da contratação, competindo-lhe verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como atestar o recebimento dos materiais fornecidos.

Caberá ao fiscal da contratação:

- acompanhar a execução do objeto contratado;
- verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- comunicar à Administração eventuais irregularidades verificadas na execução da contratação;

- atestar a nota fiscal para fins de pagamento, após a confirmação da entrega e conformidade dos materiais.

A fiscalização da contratação será exercida em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os casos omissos decorrentes da execução da presente contratação serão resolvidos, em primeiro momento, pela Administração, à luz das disposições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Persistindo eventuais controvérsias, estas poderão ser dirimidas pela via judicial, ficando eleito o foro da Comarca da sede da licitante, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinópolis de Goiás, 06 de março de 2026

JAIR LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente